



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 24/2026

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que **atenderá à necessidade abaixo especificada**.

O objetivo principal é **ESTUDAR DETALHADAMENTE** a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 lugares, 0 Km), para atender as necessidades do Município de Serro/MG.

No ano de 2023, através da Resolução SES/MG nº8.686 de 02/05/2023, o Governo do Estado de Minas Gerais autorizou o repasse de recursos financeiros de investimento, na Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), destinados à aquisição de veículos para municípios de Minas Gerais que menciona. O mesmo aconteceu no ano de 2024, através da Resolução SES/MG 9.552/2024, fazendo com que o município tenha recursos para a aquisição de dois veículos de passeio (5 lugares)

O veículo da Resolução SES/MG nº8.686 de 02/05/2023 deverá ser utilizado para transportar equipes de saúde, sendo vedado o uso para transporte de pacientes. Já, o veículo da Resolução SES/MG 9.552/2024 será utilizado para a ação orçamentária 2500 - **ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos da Resolução são de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário, ou seja, até 28/06/2026, uma vez que o recurso foi depositado no dia 28/06/2023, conforme pode ser observado no documento que segue em anexo.

Da mesma forma, cabe destacar que a descrição técnica, bem como o valor do veículo, observará o disposto nos Anexos I e II da referida Resolução, em conformidade com o RENEM 2023.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando que a elaboração do Plano de Contratações Anual é de caráter facultativo, bem como que esta Municipalidade não executou o respectivo PCA, a presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (art. 18, §1º, inciso II da Lei 14.133/21). Contudo, a contratação é



compatível com a previsão de recursos orçamentários destinados à Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2026, conforme previsão orçamentária constante no item 10 deste documento.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de dois Veículo de Passeio. Para tanto:

- 1) Será exigido da licitante Atestado de Capacidade Técnica, na fase da habitação no processo licitatório, devendo ser comprovado que a empresa possui capacidade técnica, mediante comprovação de fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
- 2) Apresentação de manuais, catálogos e/ou folhetos dos objetos a serem fornecidos, afim de facilitar a análise técnica da Unidade Requisitante para classificação ou não da empresa arrematante;
- 3) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, e plotado, de acordo com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Serro, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 9) O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, após emissão de ordem de serviço ou de fornecimento;

Os veículos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Luiz Advíncula Reis, 164, Centro – Serro/MG, de segunda a sexta-feira, exceto em dias considerados pontos facultativos no Município, feriado municipal ou feriado nacional, nos horários das 07:00 horas às 16:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTITATIVO
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	Bicombustível, direção hidráulica, 4 portas, câmbio manual, distância entre os eixos mínima 2.370mm, motorização 1.0, trio elétrico, ar condicionado.	0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.	Unidade	02 (dois)

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Município de Serro/MG identificou a necessidade de aquisição de dois veículo de passeio, motorização mínima 1.0, zero quilômetro, com capacidade para no mínimo 5 ocupantes, destinado ao transporte institucional de equipes técnicas e administrativas, visando maior segurança, agilidade e eficiência nos deslocamentos oficiais.

A escolha por veículos com motorização 1.0 se justifica pela necessidade de melhor desempenho em terrenos variados, especialmente considerando a realidade geográfica do Município, que apresenta regiões com aclives acentuados e estradas não pavimentadas, exigindo maior potência e torque.

a) Alternativas Existentes no Mercado

Foram levantadas as seguintes alternativas viáveis no mercado nacional, considerando veículos novos, com motorização mínima 1.0, que atendem às exigências de segurança, conforto, eficiência energética e disponibilidade de assistência técnica:

PRODUTO	FORNECEDORES POSSÍVEIS	FABRICANTES	PREÇO MÉDIO ESTIMADO (R\$)
Versão equivalente do Renault Duster com motor 1.0 (turbo)	Concessionárias Renault	Renault	R\$ 110.000 a 125.000
Versão equivalente do Fiat Cronos com motor 1.0	Concessionárias Fiat	Fiat / Stellantis	R\$ 75.000 a 85.000
Versão equivalente do Volkswagen Virtus com motor 1.0 (TSI)	Concessionárias Volkswagen	Volkswagen	R\$ 95.000 a 110.000
Versão semelhante do Chevrolet Tracker com motor 1.0 (turbo)	Concessionárias Chevrolet	General Motors	R\$ 115.000 a 130.000
Versão semelhante do Hyundai Creta com motor 1.0 (turbo)	Concessionárias Hyundai	Hyundai	R\$ 120.000 a 135.000



b) Análise Valorativa-Comparativa

As alternativas foram analisadas sob os seguintes critérios:

- **Desempenho:** Motorização 1.0 assegura potência suficiente para uso urbano e deslocamentos em regiões com condições adversas;
- **Segurança:** Todos os modelos oferecem itens obrigatórios como freios ABS, airbag duplo, cintos de segurança retráteis e estrutura reforçada;
- **Conforto e Equipamentos:** Veículos com ar-condicionado, direção assistida, vidros e travas elétricas, assegurando conforto aos ocupantes;
- **Eficiência Energética e Sustentabilidade:** Modelos equipados com tecnologia flex e selo do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (INMETRO), demonstrando eficiência no consumo e baixos níveis de emissão de poluentes;
- **Garantia e Assistência Técnica:** Todos os fabricantes possuem rede de assistência técnica no estado de Minas Gerais, especialmente na região do Município de Serro/MG, garantindo facilidade na manutenção e cobertura de fábrica, geralmente de 3 anos;
- **Disponibilidade de Fornecedores:** Verifica-se ampla rede de concessionárias autorizadas para todos os modelos pesquisados, minimizando o risco de licitação deserta ou fracassada.

c) Justificativa da Solução Mais Adequada

A solução mais vantajosa sob o ponto de vista técnico e econômico consiste na **aquisição de veículo 1.0, zero quilômetro**, categoria sedan ou SUV compacto, por apresentar:

- Desempenho superior para atender às necessidades operacionais da Administração, considerando as condições geográficas e logísticas do Município;
- Melhor eficiência no transporte de equipes e materiais, inclusive em deslocamentos em estradas rurais ou em más condições;
- Custos compatíveis com os padrões de mercado, sem comprometer a economicidade;
- Garantia de fábrica e ampla rede de assistência técnica, assegurando suporte adequado durante o ciclo de vida do veículo;
- Atendimentos aos requisitos ambientais, com veículos de baixa emissão e consumo eficiente, conforme parâmetros oficiais.



O levantamento de mercado evidencia a existência de diversas alternativas capazes de atender plenamente à demanda do Município, demonstrando a viabilidade técnica e a sustentabilidade econômica da contratação. Ressalta-se a existência de fornecedores habilitados e aptos no mercado nacional, o que garante competitividade no processo licitatório e reduz o risco de licitação deserta ou fracassada.

A melhor solução identificada, considerando os requisitos administrativos, técnicos, ambientais e econômicos, é a aquisição de veículo de passeio, motorização mínima 1.0, zero quilômetro, das categorias sedan ou SUV, garantindo eficiência, segurança e adequação às condições locais.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente estimativa tem por objetivo fornecer parâmetros iniciais para a contratação de veículo de passeio, motorização mínima de 1.0, zero quilômetro, para atender à necessidade de transporte institucional no âmbito do Município de Serro/MG.

Nesta fase do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme entendimento do Professor Matheus de Carvalho, a estimativa não necessita ser exata e detalhada como na etapa de elaboração do Termo de Referência, mas deve apresentar dados confiáveis para demonstrar a viabilidade econômica da contratação, com base em fontes oficiais, consultas públicas e preços de mercado.

a) Fontes Utilizadas

A pesquisa foi realizada com base em:

- Dados de contratações públicas do Portal Nacional de Contratações Públicas.

b) Memória de Cálculo e Preços Unitários Referenciais

MODELO PESQUISADO	FONTE/REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
VEICULO DE 5 LUGARES MOTOR MÍNIMO 1.0 FLEX - POTENCIA MÍNIMA MOTOR 75 CV, ZERO KM, CAPACIDADE TANQUE MÍNIMO DE 40 LTS	https://pncp.gov.br/app/editais/46522975000180/2026/26	R\$ 103.596,66



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

<p>VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO SEDÃ, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 TURBO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE NO MÍNIMO 6 MARCHAS. DEVE CONTER NO MÍNIMO 6 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE E SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIROS. CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE NO MÍNIMO 11", CÂMERA DE RÉ DE ALTA RESOLUÇÃO E CONECTIVIDADE SEM FIO. REFERÊNCIA DE MERCADO: CHEVROLET ONIX PLUS LTZ OU EQUIVALENTE TÉCNICO E DE QUALIDADE.</p>	<p>https://pncp.gov.br/app/editais/45728326000178/2026/48</p>	<p>R\$ 133.653,75</p>
<p>VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN, 0KM, ANO 2026/2026, FLEX, MÓTOR 1.0 OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, 04 PORTAS, CAMBIO MÍNIMO 05 MARCHAS Á FRENTE 01 Á RÉ, COR BRANCA, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO E OUTROS</p>	<p>https://pncp.gov.br/app/editais/1611213000112/2026/24</p>	<p>R\$ 113.790,00</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

c) Valor Total Estimado da Contratação:

Considerando a média dos preços unitários obtidos a partir das fontes consultadas, apurou-se o valor médio de R\$ 117.013,47 (cento e dezessete mil e treze reais e quarenta e sete centavos) por veículo.

Tendo em vista a necessidade de aquisição de 2 (dois) veículos, o valor total estimado da contratação corresponde a: **R\$ 234.026,94 (duzentos e trinta e quatro mil e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).**

O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento realizado em fontes públicas e especializadas, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Considera-se, portanto, viável a contratação pretendida, garantindo-se a observância dos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Em atendimento à necessidade do Município de Serro/MG, foi realizado estudo técnico preliminar para identificar a melhor solução de mercado visando à aquisição de 02 veículos de passeio, 0 km, com capacidade mínima para 5 ocupantes, destinado ao transporte seguro e eficiente de equipes administrativas e técnicas em deslocamentos oficiais.

A análise incluiu o levantamento das alternativas disponíveis, aspectos de desempenho, conforto, eficiência, impacto ambiental, custo-benefício, garantia, manutenção e disponibilidade de assistência técnica.

Foram avaliados os seguintes modelos de veículos disponíveis no mercado nacional, todos com motorização mínima de 1.0, flex (etanol/gasolina), observando critérios como desempenho, conforto, segurança, sustentabilidade e disponibilidade de assistência técnica:

Modelo	Motorização	Categoria	Consumo Médio (Km/l - Etanol / Gasolina)	Emissão CO ₂	Garantia	Observações Técnicas
Honda City Sedan 1.0 EX CVT	1.0 16V Flex – 126 cv	Sedan	9,2 / 13,5	Baixa	3 anos	Excelente eficiência energética e conforto em viagens; ideal para transporte institucional urbano e rodoviário.
Toyota Yaris Sedan 1.0 XS CVT	1.0 16V Flex – 113 cv	Sedan	9,0 / 13,2	Baixa	3 anos	Confortável, boa dirigibilidade e baixo custo de manutenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Nissan Kicks 1.0 Advance CVT	1.0 Flex – 114 cv	SUV Compacto	8,8 / 12,5	Controlada	3 anos	SUV leve, consumo eficiente e bom desempenho em estradas com aclives.
Volkswagen Nivus 1.0 200 TSI Automático	1.0 Turbo Flex – 150 cv	SUV Compacto	9,5 / 13,8	Controlada	3 anos	Alto desempenho e tecnologia avançada de segurança e conectividade.
Hyundai HB20S 1.0 Comfort Plus CVT	1.0 Flex – 128 cv	Sedan Compacto	9,3 / 13,6	Baixa	3 anos	Bom equilíbrio entre potência e economia, com ampla rede de assistência técnica.

a) Aspectos Técnicos Relevantes:

- Potência e desempenho superior, atendendo à necessidade de deslocamentos em terrenos irregulares e rodovias;
- Tecnologia flexível (etanol/gasolina), garantindo eficiência operacional e menor impacto ambiental;
- Segurança, conforto e ergonomia, incluindo ar-condicionado, direção assistida, airbags, freios ABS, sistema de travamento elétrico e vidros elétricos;
- Eficiência energética conforme padrões do INMETRO e baixos índices de emissão de poluentes, contribuindo para a sustentabilidade institucional;
- Disponibilidade de ampla rede de assistência técnica no estado de Minas Gerais e garantia mínima de fábrica de 3 anos.

b) Solução Mais Adequada

Com base nas alternativas de mercado analisadas, a solução que se mostrou mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico consiste na aquisição de veículo de passeio, motorização mínima 1.0, flex, zero quilômetro, categoria sedan ou SUV compacto, com as seguintes características mínimas:

- Capacidade para no mínimo 5 ocupantes;
- Motorização mínima 1.0, flex (etanol/gasolina);
- Itens de conforto e segurança: ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, airbags frontais, freios ABS;



- Eficiência no consumo de combustível e conformidade ambiental conforme Programa de Etiquetagem Veicular do INMETRO;
- Garantia de fábrica de no mínimo 3 anos;
- Assistência técnica com cobertura na região de Serro/MG e entorno.

Esta especificação atende plenamente à demanda institucional, assegurando desempenho adequado, eficiência operacional, sustentabilidade ambiental e economia no ciclo de vida do bem, com menor risco de falhas e custos imprevistos de manutenção.

c) Aspectos Relacionados à Garantia, Entrega e Assistência Técnica

- **Garantia:** Mínimo de 3 anos de garantia de fábrica, contemplando motor, transmissão, sistema elétrico e demais itens conforme cobertura padrão do fabricante.
- **Assistência Técnica:** Rede de concessionárias amplamente distribuída no estado de Minas Gerais, assegurando manutenção preventiva e corretiva com peças genuínas e mão de obra especializada.
- **Entrega:** O veículo deverá ser entregue em Serro/MG ou em local indicado pela Administração, devidamente emplacado, licenciado e pronto para uso.
- **Documentação:** Fornecimento do manual do proprietário, chave reserva, e todos os documentos legais necessários para registro e uso do veículo.

A solução recomendada, consistente na aquisição de veículo de passeio novo (0 km), categoria hatch ou sedan compacto, motorização mínima 1.0 Flex, configura-se como a alternativa mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico, considerando:

- Eficiência no transporte de equipes;
- Segurança e conforto dos ocupantes;
- Sustentabilidade ambiental;
- Facilidade de manutenção e disponibilidade de assistência técnica;
- Atendimento às normas vigentes e às melhores práticas administrativas.

A presente solução visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Município, evitando paralisações e promovendo eficiência no uso de recursos públicos.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO; (Art.40, V, "b" c/c Art.47, II)

Não haverá parcelamento, por se tratar de item indivisível. A entrega deverá ser única.



9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa proporcionar ganhos concretos de **economicidade**, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis no âmbito do Município de Serro/MG.

a) Resultados Diretos Esperados:

- **Redução de despesas operacionais** com transporte, por meio da aquisição de veículo 0 km, o que minimiza custos com manutenção corretiva, consumo excessivo de combustível e substituição frequente de peças;
- **Aumento da disponibilidade de transporte institucional**, garantindo deslocamentos mais rápidos, seguros e organizados para as equipes de trabalho, otimizando o tempo e os recursos humanos empregados;
- **Diminuição de interrupções nas atividades administrativas**, ao assegurar veículo novo com garantia de fábrica e assistência técnica acessível, evitando paralisações por falhas mecânicas.

b) Resultados Indiretos Esperados:

- **Valorização dos recursos públicos**, por meio de aquisição de bem durável, com vida útil compatível com o uso institucional e reduzida necessidade de reposição a curto prazo;
- **Melhoria da qualidade dos serviços prestados à população**, tendo em vista que o transporte eficiente da equipe impacta diretamente nas ações administrativas e técnicas externas;
- **Cumprimento de diretrizes ambientais**, com a aquisição de veículo de baixo consumo e reduzida emissão de gases poluentes, alinhando a contratação às políticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

A solução adotada promove o uso racional dos recursos públicos, melhora a infraestrutura administrativa e assegura eficiência no desempenho das atividades institucionais, traduzindo-se em benefícios diretos e indiretos para o Município e a coletividade.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há nenhuma necessidade de adaptação do ambiente do órgão resultante do produto/equipamento a ser adquirido.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;



Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

A aquisição de veículo de passeio de 5 lugares, para transporte de equipe, envolve a análise do ciclo de vida do bem, incluindo as fases de produção, utilização, manutenção, reposição e descarte final, conforme preconiza o art. 35, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que destaca a necessidade de considerar os impactos ambientais e as medidas mitigadoras associadas à contratação.

a) Possíveis Impactos Ambientais

Durante o ciclo de vida do veículo, identificam-se os seguintes impactos ambientais potenciais:

- **Emissões de Gases Poluentes:** Durante o uso, o veículo emite CO₂ e outros gases de efeito estufa, contribuindo para o impacto ambiental, mesmo que em níveis regulamentados.
- **Consumo de Combustível:** Dependendo do modelo, o consumo de combustível pode afetar diretamente o meio ambiente, principalmente se ineficiente.
- **Geração de Resíduos Automotivos:** Substituição de peças, pneus, lubrificantes e demais componentes gera resíduos sólidos e líquidos com potencial poluidor.
- **Descarte do Veículo ao Final da Vida Útil:** A destinação incorreta do veículo ou de seus componentes pode resultar em impactos ambientais significativos.

b) Medidas Mitigadoras Adotadas

Para mitigar os impactos ambientais, serão incorporados os seguintes requisitos e ações:

- **Aquisição de Veículo com Baixo Nível de Emissão:** Os modelos elegíveis para aquisição devem apresentar selo do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (INMETRO) que comprove baixos níveis de emissões e eficiência energética;
- **Tecnologia Flex:** A exigência de motorização flexível (etanol/gasolina) permite o uso de combustíveis menos poluentes, conforme a disponibilidade e a política ambiental do Município;
- **Manutenção Preventiva:** Será exigida a realização periódica de manutenção preventiva, de modo a assegurar o funcionamento adequado do motor e dos sistemas de emissão, reduzindo poluentes e aumentando a vida útil do veículo;



- **Logística Reversa e Reciclagem:** Ao final da vida útil do veículo ou de seus componentes, será observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), priorizando a destinação ambientalmente adequada, com encaminhamento para desmontagem, reciclagem e reaproveitamento de materiais, conforme regulamentação vigente;
- **Controle do Consumo de Recursos:** O uso do veículo deverá ser otimizado com planejamento de rotas e deslocamentos, visando reduzir o consumo de combustível e, consequentemente, as emissões.

c) Requisitos Complementares

- O veículo deverá possuir comprovadamente eficiência energética dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos competentes, reduzindo o consumo de recursos naturais e o impacto ambiental.
- Será exigida documentação que comprove a aderência do veículo às normas ambientais vigentes, incluindo certificados de conformidade com programas de controle de poluição veicular.
- Na fase final do ciclo de vida, caberá à Administração adotar providências para desfazimento ambientalmente responsável do veículo, observando-se os princípios da logística reversa e o correto encaminhamento de resíduos.

A adoção dessas medidas garantirá que a contratação esteja alinhada às boas práticas de sustentabilidade, assegurando que o impacto ambiental ao longo do ciclo de vida do veículo seja minimizado e que os recursos públicos sejam utilizados com responsabilidade social e ambiental.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, conclui-se que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a aquisição de veículo de passeio de 5 lugares, novo, conforme necessidade, que atenda aos padrões e preços de mercado, visando a continuidade da prestação dos serviços e atendimento mais abrangente e eficiente, garantindo assim, que os pacientes/municípios recebam os cuidados necessários, através de Pregão Eletrônico

Serro, 15 de abril de 2026.